

CHAMADA PARA APOIO A AÇÕES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP/Fiocruz, por meio do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública - ENSP/Fiocruz, torna pública a Chamada para apoio financeiro às ações de divulgação e disseminação científica e tecnológica vinculadas a projetos de pesquisa da ENSP/Fiocruz, mediante solicitação de prestação de serviços.

DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO

- ✓ O(a) requerente do apoio deve ser servidor(a) com vínculo formal com a ENSP e em atividade de pesquisa, conforme listagens fornecidas pelos respectivos Departamentos, Centros e COGEPE à Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP.
- ✓ A ação de divulgação/disseminação científica e tecnológica deve ter relação direta com projetos/atividades desenvolvidos pela ENSP/Fiocruz, inclusive os em parceria com outras instituições acadêmicas, nacionais e internacionais, movimentos e organizações da sociedade, e instâncias de gestão e serviços do SUS; e de trabalhos de conclusão de curso, monografias, teses e dissertações de alunos dos Programas de Pós-Graduação da ENSP.
- ✓ O apoio solicitado deve estar alinhado ao que preconiza a Política de Divulgação Científica da Fiocruz, instituída pela Portaria da Presidência nº 58, de 05 março de 2021 (https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/politica_de_dc-versao-pdf.pdf).

DOS SERVIÇOS FINANCIÁVEIS

- ✓ A presente chamada apoiará o financiamento dos serviços listados a seguir:
 - a. Confecção e impressão de banners, folders, painéis;
 - b. Produção e edição de conteúdo audiovisual, como vídeos institucionais, podcasts, cards ilustrados;
 - c. Elaboração de conteúdo digital como infográficos, painéis interativos de informação científica;
 - d. Consultoria em divulgação/disseminação científica; jornalismo científico, desde que especificado o produto final da consultoria e a(s) forma(s) de disseminação.

Parágrafo único: serviços não listados poderão ser apoiados, mediante consulta à VDPI para análise da pertinência e da adequação ao Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública - ENSP/Fiocruz e à Política de Divulgação Científica da Fiocruz.

DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO DO APOIO

- ✓ O(a) servidor(a) com vínculo formal com a ENSP e em atividade de pesquisa na instituição deverá solicitar o apoio por e-mail, mediante mensagem para a Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP-Fiocruz (vdpiensp@gmail.com), com cópia para o(a) coordenador(a) de pesquisa do departamento ou centro da ENSP a que está vinculado(a), com o seguinte título: *“Solicitação de apoio para divulgação científica/tecnológica – Chamada VDPI/ENSP 2025”*.
- ✓ As seguintes informações devem ser encaminhadas na solicitação:
 - a. Nome completo do(a) requerente;
 - b. Título do projeto e/ou atividade ao qual se vincula o serviço/produto a ser apoiado;
 - c. Título e descrição sintética do serviço, incluindo objetivo(s), público-alvo, instituições parceiras (se houver), produto, local/formas de divulgação do produto;
 - d. Descrição detalhada do serviço solicitado, prazo de execução e valor total estimado (dentro do teto estabelecido por esta chamada).

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ A presente Chamada terá fluxo contínuo até dezembro de 2025 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para o referido apoio.
- ✓ No total, a presente Chamada contará com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), disponibilizados para pagamento dos serviços financiados ao longo de 2025; o montante máximo por apoio atendido será de R\$ 3.000 (três mil reais).
- ✓ Nesta chamada, o apoio às ações de divulgação/disseminação científica fica limitado a 1 (uma) solicitação por requerente.
- ✓ As solicitações de apoio serão atendidas por ordem de recebimento, conforme limite orçamentário estipulado pelo Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública - ENSP/Fiocruz e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda no momento que esta for apresentada.

Parágrafo único: a ordem do atendimento à solicitação poderá ser alterada em função da natureza do serviço solicitado e dos prazos e procedimentos de contratação estabelecidos pela Fiotec.
- ✓ Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Pesquisa da ENSP/Fiocruz.